

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 058

Aposenta JOSÉ SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

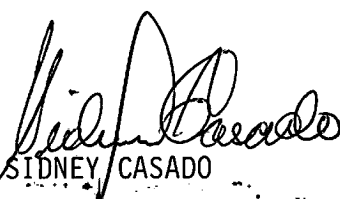
RESOLVE:

APOSENTAR, à pedido, por tempo de serviço, JOSÉ SILVA, Desenhista Especializado - Nível 36, à disposição do SERAUPA, nos termos do Processo nº 01/91, com base no Art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1290/88 (Estatuto dos Funcionários do Município), com proventos de inatividade equivalente ao nível 36 - Art. 134 e 137, mais 100% (cem por cento) de gratificação prevista no Art. 55, parágrafo único; 20% (vinte por cento) de quinquênios, previsto no Art. 164, calculados sobre os seus proventos de aposentadoria, nos termos do Art. 167, mais a vantagem capitulada no Art. 163, inciso V, combinado com Art. 191, da Lei nº 1290/88, a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de janeiro de 1991.


ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal


SIDNEY CASADO

Secretário de Administração

DRH/jas.

3

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná



DECRETO Nº 17

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17 01 / 1991
DE Nº 4832
UMUARAMA 17 01 / 1991
João
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO